
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.503 / 2023 = DENOMINAÇÃO DA SALA DE
VACINAÇÃO DA POLICLINICA.

DENOMINA-SE DE “ROSEMARY LICKER
ROMÃO FERNANDES” A SALA DE VACINA
LOCALIZADA NA POLICLÍNICA EM DUAS
BARRAS – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina-se de “**ROSEMARY LICKER ROMÃO FERNANDES**” a **SALA DE VACINA** localizada na Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo no Município de Duas Barras, em conformidade com o Art. 43, inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Duas Barras a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 06 de novembro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E644872A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/11/2023. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>